



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP
Processo Administrativo Nº 10040001/24

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1.Objeto:

1.2.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRÉ-VESTIBULAR DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSO GRATUITO PRÉ-ENEM, POR MEIO DE CURSINHO POPULAR GRATUITO EM ESPAÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS-PA; COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (CORPO DOCENTE ESPECIALIZADO) PARA MINISTRAR CURSO PREPARATÓRIO, COM AULAS PRESENCIAIS E ENTREGA DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA O CORPO DISCENTE.

1.3.Categoria do objeto:

Serviços comuns

2. NECESSIDADES

2.1.Descrição da Necessidade

O presente serviço torna-se necessário na visão estratégica da administração, trata-se de prestação de serviço para atender a população de Salinópolis no âmbito educacional e o necessário no mercado de trabalho a partir da formação em nível superior, proporcionando condições adequadas para um processo de formação educacional e cidadã que possibilite aos estudantes viverem uma possibilidade de avanço social por meio da educação, em que possam sonhar com um futuro melhor; esta iniciativa municipal é baseada na necessidade de oferecer oportunidades de educação e preparação para jovens que desejam ingressar no ensino superior, tal solicitação se faz necessário para garantir o direito à educação que é parte de um conjunto de direitos chamados de direitos sociais conforme constituição federal de 1988.

O curso PRÉ-ENEM popular gratuito da prefeitura municipal de Salinópolis-PA é um serviço de educação voltado a preparação do aluno para o ingresso em cursos nas universidades públicas do país e de bolsas em instituições privadas.



A implantação e manutenção desse cursinho popular PRÉ-ENEM também contribui para o desenvolvimento educacional e social da região, preparando os estudantes para o ingresso em universidades e, conseqüentemente, para o mercado de trabalho.

2.3.Área Requisitante

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável: ANDREIA DO SOCORRO JUCA COIMBRA

2.4.Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) A empresa ganhadora do certame deve está apta para executar objeto da contratação, com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, e demais requisitos relacionados a legislações vigentes para o procedimento licitatório no âmbito da administração pública.
- b) No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender os padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais sejam permitidas a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

3. SOLUÇÃO

3.1.Levantamento de Mercado

Para fins de orçamento para atender a demanda de serviços educacionais pré-vestibular de implantação e manutenção de curso gratuito PRÉ-ENEM, foi realizada uma prévia análise para fins orçamentários no Banco de Preços (www.bancodepecos.com.br) Priorizando contratações similares de outros entes público.

3.2.Descrição da Solução como um todo

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada termo de contrato. Os pedidos serão de forma parcelada e deverá ser fornecido de acordo com a solicitação da secretaria e conforme as especificações do termo de referência.

3.3.Estimativa das Quantidades a serem contratadas



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A estimativa dos quantitativos foram consideradas o levantamento de consumo solicitado conforme apresentado no Documento de Formalização de demanda – DFD.

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. UNIDADE
1	SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRÉ-VESTIBULAR DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSO GRATUITO PRÉ-ENEM, POR MEIO DE CURSINHO POPULAR GRATUITO EM ESPAÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS-PA, COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 250 ALUNOS.	6 MESES

Estimativa de valor da Contratação

Para estimativa do preço foram utilizados como parâmetros a pesquisa realizada no Banco de Preços (www.bancodepecos.com.br) para cálculo da média de preços obtendo como valor estimado da contratação R\$ 236.238,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Oito reais)

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. UNIDADE	VALOR (MÊS)	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRÉ-VESTIBULAR DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSO GRATUITO PRÉ-ENEM, POR MEIO DE CURSINHO POPULAR GRATUITO EM ESPAÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS-PA. COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 250 ALUNOS.	06 MESES	R\$ 39.373,00	R\$ 236.238,00

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Ao considerar a especificação do objeto a ser licitado, é prudente ponderar sobre a viabilidade do parcelamento do mesmo. Nesse contexto, entendemos que o parcelamento é uma medida adequada, dado que se trata de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço. O parcelamento possibilita uma melhor prestação de serviço aos alunos



contemplados pelo programa, uma vez que permite um apoio por um período mais estendido. Além disso, o parcelamento contribui para um controle mais eficaz dos gastos, garantindo a eficiência logística e proporcionando vantagens econômicas significativas.

3.4. Contratação Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição é caracterizada como uma atividade final, ou seja, trata-se de um evento singular no qual, uma vez concluído, não há necessidade de realizar outras contratações subsequentes. Adicionalmente, não são requeridas contratações prévias para alcançar os objetivos propostos com esta aquisição.

Destaca-se que esta contratação é independente e não está vinculada a qualquer outra contratação para que possa produzir seus efeitos desejados.

4. PLANEJAMENTO

4.1. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os serviços educacionais pré-vestibular de implantação e manutenção de curso gratuito PRÉ-ENEM é imprescindível para o atendimento a implantação e manutenção desse cursinho popular PRÉ-ENEM também contribui para o desenvolvimento educacional e social da região, preparando os estudantes para o ingresso em universidades e, conseqüentemente, para o mercado de trabalho.

4.2. Providências a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, nem a necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

4.3. Possível impacto Ambiental

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrente da contratação.

5. VIABILIDADE

5.1. Declaração de Viabilidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Assim considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Salinópolis/PA, de 09 de Abril de 2024

ANDREIA DO SOCORRO JUCA COIMBRA

Decreto Municipal nº 032/2024
Secretária Municipal de Educação

